



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI N.º 1.830, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O EXECUTIVO A USAR O SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N.º 013/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MIGUEL FLORENTINO BORELLI E MARISE MARLI SILVA, REFERENTE A LEI N.º 1821 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DISPOSTO NA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NÚMERO 02/2022 QUE MODIFICOU O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 134-A DO MESMO DIPLOMA LEGAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio-SP, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar o saldo remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva n.º 013/2023, no Valor Remanescente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a qual faz parte integral da Lei n.º 1821 de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luiz Antônio, para o Exercício de 2024, para aquisição dos seguintes itens, para serem montados e instalados no endereço sito a Rua Avenida da Saudade n.º 679:

- A) - Destina o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a Emenda Parlamentar Impositiva n.º 13/2023, para serem aplicados na compra de uma dúzia (12) unidades de exaustores completo de 24 polegadas contendo para cada exaustor um (1) kit montagem composto de:



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

01 RUFO BASE GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DO EXAUSTOR NO TELHADO; 01 DISCO EM AÇO GALVANIZADO SUPERIOR COM MANCAL; 01 CRUZETA SUPERIOR GIRATÓRIA 24 POLEGADAS; 01 PROTETOR DE ROLAMENTO; 01 CRUZETA INFERIOR FIXA; 01 EIXO EM AÇO MECÂNICO 1/2 POLEGADA; 01 PORCA PARLOCK; 02 ROLAMENTOS BLINDADOS; 01 TUBO PROTETOR DE EIXO EM PVC; 01 JOGO DE ALETAS DE ALUMÍNIO BRILHANTE - COM 44 ALETAS; 90 REBITES; 01 CHAPA GALVANIZADA DE INCLINAÇÃO DO EXAUSTOR NO TELHADO; Mais todo o serviço de instalação de todos os exaustores dessa emenda, que deverão ser instalados nove (9) unidades no prédio da cozinha piloto + 13 aberturas na laje com confecção das suas respectivas grelhas de ventilação e três (3) unidades no prédio da padaria também da cozinha piloto + 5 aberturas na laje com confecção das suas respectivas grelhas de ventilação .

Art. 2º O presente Projeto destina-se para a compra dos itens descritos na alínea (A) do Art.1º para serem montados e instalados no endereço sito a Avenida da Saudade número 679 sendo o custo estimado para a dita obra de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único - Fica consignado que havendo sobras, após a presente execução total dessa emenda, a mesma deverá ser usada na aquisição de medicamentos.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar no Orçamento o valor acima destinado da referida Emenda Parlamentar Impositiva nº 013/2023, e fazer as adequações necessárias no Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal